

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 095/2006):

“Referendar a Portaria G.P. nº 383/06, que suspendeu, a partir de 03 de julho do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, referentes ao 2º período de 2006, marcadas anteriormente para 19/06 a 18/07/2006, ficando os 16 (dezesseis) dias remanescentes para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/julho/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno